

## ATA Nº 026/2021

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Provensi Roman, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Eberson Coradi, Edelberto Gehlen, Clóvis Roman, Emir Colognese e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 025/2021, da Sessão Extraordinária realizada no dia oito (08) de outubro de 2021, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir o Vereador Fabinho fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 100 e 114/2021. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 100/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.” O Vereador Clóvis apresentou a seguinte Emenda Aditiva nº 001, acrescentado um Parágrafo Único ao artigo 4º, com a seguinte redação: “Parágrafo Único – será permitida a emenda parlamentar impositiva de execução obrigatória no limite de 1,2% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.” Colocados em discussão, a Vereador Sueli lembrou que o PPA já foi amplamente discutido anteriormente. Com relação a emenda, disse que na verdade é contra até as emendas parlamentares dos Deputados pois são usadas politicamente. Criando as emendas parlamentares para os Vereadores, vai fazer falta no orçamento do Executivo Municipal. O Vereador Gilson disse que o valor de 1,2 % vai ser retirado do recurso livre do Poder Executivo e entende que os Vereadores devem buscar emendas parlamentares junto aos deputados e entende que pode faltar recursos para algumas secretarias. O Vereador Clóvis disse que as emendas impositivas valoriza os Vereadores e as indicações serão direcionadas ao Executivo e precisam do aval do Prefeito. Entende que o recurso disponível para cada Vereador vai ser bem empregado e vai beneficiar a comunidade e as entidades. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que o Vereador Gilson é da parecer contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 100/2021 em votação, aprovados por cinco votos contra quatro, sendo os votos contrários dos Vereadores Augusto, Tiago, Sueli e Gilson. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 100/2021 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 114/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Fisioterapeuta; Agente Comunitário de Saúde – área 1, Farmacêutico; Assistente Social, Fiscal Sanitário; Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal; Motorista; Gari; Operário; Operador de Máquinas; Fiscal de Obras e Posturas; Professor de História; Fiscal Ambiental; Médico Veterinário e dá outras providências.” O Vereador Eberson apresentou a seguinte Emenda Aditiva nº 001, acrescentado um Parágrafo Único ao artigo 17, com a seguinte redação: “Parágrafo Único – As prorrogações dos contratos previstas nesta Lei somente poderão ser efetivadas mediante prévia autorização Legislativa.” Colocados em discussão, a Vereadora Sueli disse que são todos cargos necessários para o bom andamento dos trabalhos do Executivo e é contra a

emenda. O Vereador Ebersson disse que devido a realização do processo seletivo já era do conhecimento que esse projeto viria a esta Casa, mas entende que para poder avaliar o desempenho dos servidores que serão contratados é que apresentou a emenda prevendo que a renovação dos contratos deva passar pela aprovação desta Casa. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que o Vereador Gilson é da parecer contrário. Colocados o Parecer e a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 114/2021 em votação, aprovados por cinco votos contra quatro, sendo os votos contrários dos Vereadores Augusto, Tiago, Sueli e Gilson. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 114/2021 em votação, aprovados por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Edelberto levantou novamente a situação da feira do produtor e a necessidade de destinar as salas localizadas na Praça ao lado da Casa da Cultura para os agricultores. Falou sobre a possibilidade de se implantar as emendas impositivas entendendo que vai trazer benefícios para as entidades do nosso Município e tem conhecimento que o Prefeito está pressionado colegas Vereadores para que não seja aprovado. Contestou as declarações do Secretário da Saúde de que a administração do PDT deixou os veículos sucateados, pois a administração anterior deixou os carros em bom estado de conservação. Lembrou que essa administração já gastou mais de cem mil reais com conserto de veículos. O Vereador Ebersson parabenizou os Professores e os Médicos pela passagem do seu dia. Também destacou a necessidade de ceder o espaço da Praça para os produtores rurais realizarem a feira. Lembrou que na semana que vem a bancada do PDT vai a Brasília e espera que muitas conquistas sejam alcançadas. O Presidente disse que se as emendas impositivas não fossem algo bom para o município, não teria sido implantada em quase cem municípios do Estado. Informou que o orçamento ficou trezentos mil reais mais baixo do que era de direito e também serão economizados quase outros trezentos mil reais e entende que os Vereadores poderiam indicar obras com as emendas impositivas, beneficiando a população e as entidades com o próprio recurso economizado pela Câmara. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos (18:56 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.